



RESOLUÇÃO Nº 498, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Revoga a IAC 3255-0386.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00058.510888/2016-02, deliberado e aprovado na 24ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil - IAC 3255-0386, intitulada “Concessão de Certificado de Operador de Equipamentos Especiais (OEE)”; e

II - a Portaria DAC nº 068/DGAC, de 10 de março de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 1986, Seção 1, página 5.392, que aprovou a mencionada IAC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 13/12/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2510238** e o código CRC **1E5A1CDD**.